

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1973

Boletim Geral N. 122

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 3 — TERÇA-FEIRA

DIA AO QCG

Superior de Dia	Cap	Eronices	BG
Oficial de Dia	Ten	Batista	SF
Adjunto	Sgt	Andrade	BMA

GUARDA:

Comandante	Sgt	Ramos	BMA
Auxiliar	Cabo	Edson	BMA
"	Cabo	Anes	BMA
Eletricista	Sd	Oliveira	BMA
Encanador	Sd	Gomes	BMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Cmt. da Guarda:	Sgt	Roberto	BMA
Auxiliares:	Cabo	Amaro Paulo	BMA
"	Cabo	Xavier	BMA

582

BOLETIM GERAL N. 122

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0 ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Convite

O 1º Tenente do OA Luciano Guimarães Pimentel, convida este Comando, Oficiais e excelentíssimas famílias para assistirem ao seu enlace matrimonial com a Senhorita Daisy Araújo Chaves, a se realizar às 19 horas do dia 10 de julho vindouro, no Santuário de Santo Antônio, Rua Pernambuco, 88u, em Belo Horizonte — MG.

1.2.0. Requerimento despachado

Mejor do OA, Everaldo Bernardino da Silva — Constar dos seus assentamentos e do Almanaque dos Oficiais, o curso de Estudos Geo-Econômicos, promovido pela Associação de Geógrafos Brasileiros, Seção Regional de Pernambuco: — Conste-se, nos termos do Certificado apresentado.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento despachado

2º Sgt OPMG 00107780 da 5ª 2ª BPM, Luiz Gomes da Silva — Constar dos seus assentamentos, haver sido arquivado os autos do processo n. 1467, a que respondia na comarca de Carpina: — Conste-se, conforme Certidão apresentada.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Licenciamento "ex-officio"

I — De acordo com o inciso III do § 2º do Art 118 combinado com o inciso I do parágrafo único do Art 69 da Lei 6499, de 28 de dezembro de 1972, licença "ex-officio", do efetivo da PM, o Soldado OPMG 00105462 do CB, José Luiz Neto, que, em Sessão n. 8, de 23 de março

2 DE JULHO DE 1973

583

de 1973 foi, julgado incapaz pela JSS para continuar no serviço da PM, podendo, no entanto, exercer outras atividades no meio civil. O referido Soldado é praça de 16 de junho de 1967 e não satisfaz às exigências previstas no Art. 108 da Lei 6499, de 1972, por não contar mais de 10 anos de serviço.

4.0.0. PROMOÇÃO "POST-MORTEM"

De acordo com o art. 113 da Lei 6500, de 28 de dezembro de 1972, e à vista do parecer da Consultoria Jurídica da Corporação promovendo "Post-Mortem", a contar de 19 de janeiro próximo passado, à graduação de Cabo, o Soldado Nivaldo Cavalcanti Correia, que, no dia 29 de dezembro de 1972, na cidade de Garanhuns, onde era destacado, foi ferido a tiros por Sebastião Sampaio Cabral vulgo "Basto", nas proximidades da CELPE, na Praça da Bandeira daquela cidade, quando tentava proceder a uma busca pessoal.

Face às gravidades dos ferimentos recebidos, veio o referido policial-militar a falecer, a 19 de janeiro do corrente ano em consequência de ferimento recebido no estrito cumprimento do dever policial-militar.

5.0.0. PORTARIAS ADMINISTRATIVAS

Nº 49/CG — AJG/73 — O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação que lhe foi dirigida pelo Exmo Sr Secretário de Saúde do Estado, resolve autorizar que o Dr. João de Albuquerque Rocha, médico civil efetivo da Corporação, continue à disposição daquela Secretaria, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano.

Nº 50/CG — AJG/73 — O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a informação prestada pela 1ª Seção do EMG, e o parecer favorável da Chefia do EMG, resolve elevar, de 10 para 15, o número de soldados do Destacamento de Arcoverde.

6.0.0. CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS

6.1.0. Movimento Financeiro

Janeiro

Receita Cr\$ 12.189,14 — Despesa Cr\$ 6.016,07 — Saldo Cr\$ 6.173,07

Fevereiro

Receita Cr\$ 6.173,07 — Despesa Cr\$ 4.290,99 — Saldo Cr\$ 1.882,08

Março

Receita Cr\$ 15.773,30 — Despesa Cr\$ 7.982,22 — Saldo Cr\$ 7.785,08

Abril

Receita Cr\$ 14.872,77 — Despesa Cr\$ 7.484,46 — Saldo Cr\$ 7.388,31

Maio

Receita Cr\$ 13.995,05 — Despesa Cr\$ 11.806,60 — Saldo Cr\$ 2.188,45

6.2.0. Imóveis Desocupados

I — Encontram-se desocupados os imóveis gerais ns. 10,11, 15 e 16, localizados na Vila das Praças, no Bonji.

II — Os Subtenentes e Sargentos que satisfaçam às exigências das letras a, b e c do Art. 16 do Decreto n. 2647, de 17.11.72, requeiram à Presidência da CCC a ocupação, no prazo máximo de 10 dias.

6.3.0. Distribuição de Imóveis

O Conselho Fiscal da PMPe., em reunião realizada no dia 22 do corrente, distribuiu os imóveis funcionais n. 73 e Geral n. 1, localizados na Rua Cel Silva Torres, aos Ten-Cel. OSIRIS FERRAZ e 1º Ten OTAVIO MARTINS CAVALCANTI, respectivamente.

O Conselho Fiscal da PMPe, em reunião realizada no dia 22 do corrente, distribuiu o imóvel funcional n. 73, localizado na rua Coronel Silva Torres, ao Major do QA, José de Assis Ferraz Filho.

O Conselho Fiscal da PMPe., em reunião realizada no dia 22 do corrente, distribuiu ao Cabo OPMG 00/03661 da Cia do QCG ADEURGO ALVES DOS SANTOS, o imóvel geral n. 01, localizado na Vila das Praças, no Bonji.

7.0.0. LEVANTAMENTO HISTÓRICO DA PM

7.1.0. Prosseguimento — Comissão — Designação

Tendo este Comando verificado da necessidade de prosseguir os trabalhos destinados ao Levantamento Histórico desta PM designa os Cap PM/OA, ARANÁ MARROCOS BEZERRA, 1º Ten OMIOS FRANCISCO ROBERTO PEDROSA MONTEIRO e 2º Ten PM/OA, RICARDO REGO BARROS PEREIRA, para constituírem a nova Comissão, sob a orientação do Cel PM/OA, JOSÉ MARIANO BEZERRA, encarregado de presidir os trabalhos.

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

(a) NOALDO ALVES SILVA
Cel Comandante Geral

Con f e r e :

JOSÉ DE ASSIS FERRAZ FILHO
Major Ajudante Geral Int